

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



						_
NIRE	(da	sade	OU	fillal,	quando	a
sede	for e	un ou	tra	UF)		

Código da Natureza

N° de Matricula do Agente

sede for em outra UF)		Jundica		Auxiliar do Come	IrGIO			
2320189	9018	2	062					
1 - REQUERIME	NTO							
		II MO(A) SR (A	PRESIDENT	TE DA Junta Como	ercial do Estado do	Ceará	
Name	BMG COME							
Nome:	PMG CONS	INUCAU E	LUCACAL	LIDA				
3	(da Empresa	ou do Age	nte Auxiliar	do Comércio)			N° FCN/RE	MP
requer a V.S° o def	erimento do	seguinte at	to:					
				•				
N° DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO D		DECCRIC	IO DO ATO / EV	ENTO		CEN2	158900202
	EVENTO	QIDE	ALTERAC	ÃO DO ATO / EVI	ENTO		>	
1 002	051	1			TRATO/ESTATUTO			
	048	1	RE-RATIF		THE TOTAL OF THE T			
	2247	1		AO DE CAPITAL	SOCIAL			
	2003	1		AO DE SOCIO/A				
	2003	1 '	ALTERAC	AO DE GOCIONA	DIVIDION			
					Danasantanta	Legal da Empresa	Amento Austine de	Comárcio:
		F	ORTALEZ	A				
			Local					
						'a:		
		i	2 Maio 2021	L	l'eletone	de Contato:		
			Data					
2 - USO DA JUN	TA COMER	RCIAL						
DECISÃO SIN	GULAR				DECISÃO O	COLEGIADA		
Nome(s) Empresar	ial(ais) igual((ais) ou ser	nelhante(s):				Description	and Order
SIM				SIM				o em Ordem lecisão
							-	100000
								Data
_				_				
NÃO _/_		D		NÃO		Descentivel	Resp	oonsável
	Data	Lest	ponsável		Data	Responsável		
DECISÃO SINGUL	AR				OR Post-Annala	BA Culada da	48 Euleksele	Bi Evlednole
Processo em e	exigência. (V	ide despac	ho em foiha	anexa)	2ª Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Edgência
Processo defe	rido. Publiqu	e-se e arqu	live-se.					
Processo inde	ferido, Public	que-se.						
						-	Data	Desperatural
							Data	Responsável
DECISÃO COLEGI					2ª Exigência	3º Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e	_			anexa)				
Processo defe			ivo-se.					
Processo inde	lerido. Public	tue-se.						
,	,							
	Data			***************************************	Vogal	Vogal		Vogal
					Presidente da	Tuma		
OBSERVAÇÕES								
							n 1	0
								all
	-						TV /	(8)
							1-1/	ATT.



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5568473 em 03/05/2021 da Empresa PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO L'DA, CNPJ 21264339000133 e protocolo 210682620 - 03/05/2021. Autenticação: 3A4A19A2C03085CA4658897232AAC3899D9B5. Lenira Carduse de Alexau Carduse de Seguração de Seguraçã Hartes pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/066.262-0	CEN2158900202	02/05/2021

CPF	Nome	Data Assinatura
007.496.853-01	VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO	02/05/2021



M Makeria

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5568473 em 03/05/2021 da Empresa PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 21264939000133 e protocolo 210662620 - 03/05/2021. Autenticação: 3A4A19A2C03085CA4658897232AAC3899D9B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/066.262-0 e o código de segurança PfyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 3/11

3º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 21.264.939/0001-33

NIRE: 23.201.899.018

VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado sob o regime parcial de bens, data de nascimento em 17/02/1983, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 007.496.853-01, portador da carteira de identidade nº 2001010172482 órgão expedidor SSP/CE, residente e domiciliado à Rua José Cândido, nº 376, apto 204, Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP:60.325-490;

JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado sob o regime parcial de bens, data de nascimento em 06/03/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 915.457.223-15, portador da carteira de identidade nº 96002188753 órgão expedidor SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Bento Albuquerque, nº 3300, Apto 502, Torre 01 Alfa, M. Dias Branco, Fortaleza/CE, CEP:60.191-355.

Únicos sócios da sociedade limitada PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.264.939/0001-33, NIRE nº 23.201.899.018, com sede social na Avenida Santos Dumont, 1740, 102, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza — CE, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social da Sociedade, e o fazem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – No ato arquivado em 22/05/2020, sob o nº 5420483 retificar numeração do Contrato Social:

- 1. Onde se lê: "ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03"
- 2. Leia-se: "ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02"

Em decorrência da retificação da numeração contratual, este ato torna-se a TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve alterar o capital social para R\$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos em 1.050.000 (Um Milhão e Cinquenta Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5568473 em 03/05/2021 da Empresa PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 21264939000133 e protocolo 210662620 - 03/05/2021. Autenticação: 3A4A19A2C03085CA4658897232AAC3899D9B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/066.262-0 e o código de segurança PfyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



3° ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.264.939/0001-33 NIRE: 23.201.899.018

NOME DO SÓCIO	Quotas	%	Valor R\$
VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO	630.000	60	630.000,00
JOSE RANDAL DE MESQUITA NETO	420.000	40	420,000,00
TOTAL	1.050.000	100	1.050.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado sob o regime parcial de bens, data de nascimento em 17/02/1983, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 007.496.853-01, portador da carteira de identidade nº 2001010172482 órgão expedidor SSP/CE, residente e domiciliado à Rua José Cândido, nº 376, apto 204, Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP:60.325-490;

JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado sob o regime parcial de bens, data de nascimento em 06/03/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 915.457.223-15, portador da carteira de identidade nº 96002188753 órgão expedidor SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Bento Albuquerque, nº 3300, Apto. 502, Torre 01 Alfa, M. Dias Branco, Fortaleza/CE, CEP:60.191-355.

Os sócios ora qualificados, resolvem entre si e na melhor forma de direito, consolidar os atos constitutivos da Sociedade Limitada, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FILIAL

2

M modern



pág. 5/11

3° ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.264.939/0001-33 NIRE: 23.201.899.018

A sede social e domicilio fiscal da sociedade é na cidade de Fortaleza - CE na Avenida Santos Dumont, 1740, 102, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 15/10/2014.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos em 1.050.000 (Um Milhão e Cinquenta Mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Quotas	%	Valor R\$
VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO	630.000	60	630.000,00
JOSE RANDEL DE MESQUITA NETO	420.000	40	420.000,00
TOTAL	1.050.000	100	1.050.000,00

3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5588473 em 03/05/2021 da Empresa PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 21264939000133 e protocolo 210662620 - 03/05/2021. Autenticação: 3A4A19A2C03085CA4658897232AAC3899D9B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/066.262-0 e o código de segurança PfyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

3º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.264.939/0001-33 NIRE: 23.201.899.018



CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR(a), autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013; 1.015;1.064; CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum quotista poderá ceder, transferir, alienar ou onerar, a qualquer título, suas quotas antes de ofertálas aos demais quotistas, que terão preferência para aquisição das mesmas por seu respectivo valor, determinado de acordo com o último balanço patrimonial, na proporção do capital que cada uma possua. A avaliação das cotas poderá ser feita por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialista indicado pelos demais quotistas, ficando o ônus da contratação às custas do quotista que deseje ceder, transferir, alienar ou onerar, a qualquer título, suas quotas.

§ 1º - Qualquer quotista que pretender ceder, transferir, alienar ou onerar, a qualquer título, suas quotas deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, contendo todas as condições da oferta.

§ 2º - Decorrido os 30(trinta) dias, se algum quotista não exercer a opção a ele assegurado de acordo com o presente, as quotas que ele poderia ter comprado serão oferecidas aos quotistas remanescentes, que terão 5(cinco) dias, a partir da data da respectiva comunicação, para exercer a opção ou renunciar a mesma.

§ 3º - Cumprido o prazo e condições fixadas acima, as quotas remanescentes poderão ser alienadas a terceiros interessados, nas mesmas condições de oferta citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade da alienação não se concluir e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.

§ 4º - Toda e qualquer venda, cessão, oneração ou transferência de quotas que for realizada sem a observância ao disposto nesta cláusula será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

CLÁUSULA OITAVA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo qualquer situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para dar continuidade a mesma.

§ 1º - Os haveres do sócio retirante, morto, inválido, excluído, serão apurados com base nos critérios indicados na cláusula sétima, na data da retirada, morte, invalidez ou exclusão e será pago a quem de direito, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas atualizadas pelo o indice oficial que reflita a variação da inflação.

§ 2º - No caso de falecimento até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3º - A retirada, morte, invalidez ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos de averbada a resolução da sociedade.

4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5588473 em 03/05/2021 da Empresa PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 21264939000133 e protocolo 210662620 - 03/05/2021. Autenticação: 3A4A19A2C03085CA4658897232AAC3899D9B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Garal.
Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/066.262-0 e o código de segurança PtyG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

3° ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.264.939/0001-33 NIRE: 23.201.899.018



CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nos termos do disposto no artigo 1076 – Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão e incorporação com outras sociedades pela vontade de sócios que representem, no mínimo, ³/₄ (três quarto) das quotas de capital da sociedade.

§ ÚNICO – No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do Contrato Social poderá ser realizada por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

No dia 31 de Dezembro de cada ano, o(s) administrador(es), procedera(o) o levantamento de um balanço patrimonial, as demonstrações do resultado econômico e serão apurados os resultados econômicos, após as deduções previstas em Lei e no Contrato Social, a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros e/ou prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas do Capital Social a que são possuidores.

§ 1º - No curso de 4 (quatro) meses posteriores ao encerramento do exercício social, os sócios em reunião especial deliberarão quanto as quotas patrimoniais e do resultado econômico e, poderão efetuar a distribuição do resultado do exercício, e/ou de exercícios anteriores.

§ 2º - A sociedade ao interesse de sócios representando a totalidade do Capital Social poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

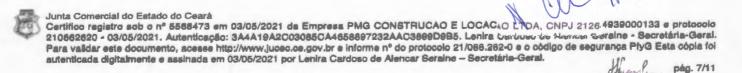
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

5





3° ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.264.939/0001-33 NIRE: 23.201.899.018

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1°. CC / 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Fortaleza-CE, 30 de Abril de 2021.

VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO
Sócio Administrador

JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO Sócio



6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo					
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data			
21/066.262-0	CEN2158900202	02/05/2021			

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
915.457.223-15	JOSE RANDAL DE MESQUITA NETO	03/05/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb	-5 X. You
Selo Ouro - Certifica	do Digital	

007.496.853-01	VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO	02/05/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gwb	
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	



module

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5568473 em 03/05/2021 da Empresa PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTBA, CNPJ 21264939000133 e protocolo
210662620 - 03/05/2021. Autenticação: 3A4A19A2C03085CA4658897232AAC3899D9B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/066.262-0 e o código de segurança PfyG Esta cópia fol autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



areastati pro-	JOSE RANDAL DI	MESQUITA NETO		
	-	95002188		CE
	1==	915.457.		
PIST 9187	6	JOSE RA MESQUIT	N FILHO UCHOA DE	
O TERRITORIO NACION		Promotio —	Last Contraction	B
21	01208190165	04/06/20	31 14/04/20	00
	SEM OBSERVAÇÃO	,		
TOR STREET	for and	lapta.	Ina.	
9187	for and	' lapta.	08/06/2	921
919187	for said	' lapta.		6201
4391918	for said	lyta.	08/06/2	6261 7192
1087	PORTALETA, CE	Lyto Longitor	08/06/2 2804451 CE18061	6261 7192
Officio de Notas e Frokesio Sante Barrett Gill- Fave 362 5409 1 4 3 9 1 9 1 8 7	FORTALEZA, CE	Lyto Longitor	08/06/2 2804451 CE18061	6261 7192

And the second











CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL				
DATA DA EXPEDIÇÃO:	22/07/2022			
VALIDADE:	22/07/2023			

CPF / CNPJ: 21.264.939/0001	-33		INSC. ESTAD	UAL: 202212515698
END. AV SANTOS DUMONT				Nº 1740
CEP: 60.150-161		BAIRRO	: ALDEOTA	
CIDADE: FORTALEZA	ESTADO: CE	FONE/F	AX: (85) 8185-2468	3

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42,11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terrapienagem

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 22 de julho de 2022.

Rosana Taixeira de Aquino
Coordenadora do Setor de Compras



CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: sctordecomprasapuiares@gmail.com

Whatevar.



肝科肝包	AF PMF PI		ALVARÁ DE FUNCIONAN	IENIO					
Nº do Documento Data Emissão AF00086690/2022 03/05/2022				Data de V	Data de Validade				
AF0008	6690/20)22	03/05/20	123	E ALIES STATE				
Dados do p	roprietário	do empreendimento	NATIONAL PROPERTY WAS TRAFFFULLY PLAN.	DIES DIES PLAN	NATIONAL DESCRIPTION	7-16 (A.A.)			
Concedido		HE SAME LIKE SAME I		CNPJ/CPF					
PMG CON	NSTRUC	AO E LOCACAO I	TDAME PAIR PAIR ONE PAIR PAIR	2126493	19000133	ENW DW			
Natureza Ju	ASSESSMENT OF THE PARTY OF THE			Porte da E	SHALL THAT WARE CINA				
		ARIA LIMITADA	THE SALE OF STREET AND STREET AND STREET	Microempi	esa - ME				
Dados do E			water to bare the area to be a more than the state.	SUPPLIES	MET DANS CARE DA	Chier Near			
Inscrição IP	In the lat	Endereço (Conform		HAT PART FIRE P	ME PARTIES				
4798325	AL SHAT IN	AVENIDA SANTO	S DUMONT, N° 1740, Compl. 102 , Bairr		Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Owner, which	E TIME DIME			
Área do Ter	reno (m*)		Área Construida (m²)		stabelecimento (m²				
2,287.00			63.00	63.00					
CNAE			ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE È EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?			
21130001	SERVIÇOS	COMBINADOS DE ESCRITÓ	RIO E APOIO ADMINISTRATIVO	SIM	SHM, NESTE ENDEREÇO.	SIM			
381140001	40001 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS				SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO			
381220001	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS			NÃO NÃO	SIM, EM OLITROS(S) ENDERIEÇÕS(S).	NÃO			
382110001	D001 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS			NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOBIS).	NÃO			
382200001 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS		NĂO	SIM, EM OUTROS(S) ENDERBÇOS(S).	NÃO					
412040001	12040001 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS		NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO				
421110101	CONSTRUÇ	ÃO DE RODOVIAS E FERRO	VIAS PAIR PAIR PAIN PAIR PAIR PAIR	NÃO	SIM. EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO			
421380001	OBRAS DE	URBANIZAÇÃO RUAS, PRAC	AS E CALCADAS - PRINT PART PRINT PRINT	NÃO	SIM, EM QUTROS(S) ENDERIEÇOS(S).	NÃO			
429950101	CONSTRUÇ	ÃO DE INSTALAÇÕES ESPO	RTIVAS E RECREATIVAS	AF PANÃO NAS	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO			
431340001	OBRAS DE	TERRAPLENAGEM	ME PARE PARE PARE PARE PARE PARE	NĂO	SIM, EM OUTROS(6) ENDERIÉÇÕS(S).	NÃO			
492300201	SERVIÇO D	E TRANSPORTE DE PASSA	GEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S),	NÃO			
492480001	TRANSPOR	TE ESCOLAR	ME PAR BAIL PAR PAR PAR PAR PAR	NÃO NÃO	SIM, EM OUTROS(E) ENDEREÇOS(S).	NÃO			
771100001	LOCAÇÃO	DE AUTOMÓVEIS SEM CONI	DUTOR WAS TAKE THE PAGE THE	NÃO NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO			
773220101	ALUGUEL D	DE MÁQUINAS E EQUIPAME	NTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO			



Página 1 de 2

007,496,853-01

Observações

- 1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO / CPF:007.496.853-01
- 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021354917, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou faisa descrição de informações,ocasionando a perde da validade deste documento.

 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº
- 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta
- 4. Esta Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
- O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
 De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionente pera a emissão do Alvará de Fundonamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incendio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13,556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incendio e pânico,
- 7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Residuos PGRS: ISENTO;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros 162654;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

- Deverilo ser mentidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
- 2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema da Trânsito RIST aprovado pela Autorquia Municipal de Trânsito e Cidedania -- AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens -- PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Salo).
- 🤾 É condicionante para o exercício de atividade em imóvels unitamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e
- 4. É condicionente para o exercicio de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condominio de apartamentos ou de casas) e autorização prévia concedida pela administração do condominio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício de etividade seja compatível com o espaço físico.
- 5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
- 6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel. DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilicita, em prejuizo alhelo, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artificio, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) enos, e muita.

Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração faisa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; PENA — Reclusão, de 1 (um) a 5 (dinco) anos, e muita, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA

21,264,939/0001-33 MATRIZ	CAL	DASTRAL	Lallayao	20/10/2014	
NOME EMPRESARIAL PMG CONSTRUCAO E LO	DCACAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PMG CONSTRUCAO E L					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 82.11-3-00 - Serviços con	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL nbinados de escritório e apolo ac	dministrativo			
38.11-4-00 - Coleta de res 38.12-2-00 - Coleta de res 38.21-1-00 - Tratamento e 38.22-0-00 - Tratamento e 41.20-4-00 - Construção e 42.11-1-01 - Construção e 42.13-8-00 - Obras de urb 42.99-5-01 - Construção e 43.13-4-00 - Obras de ter 49.23-0-02 - Serviço de tr 49.24-8-00 - Transporte e 77.11-0-00 - Locação de s	síduos perigosos e disposição de resíduos não-per e disposição de resíduos perigos de edifícios de rodovias e ferrovias anização - ruas, praças e caiçad de instalações esportivas e recre raplenagem ansporte de passageiros - locaç acolar automóveis sem condutor náquinas e equipamentos para co	as eativas ão de automóveis (almes	
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT		NÚMERO 1740	COMPLEMENTO 182		
	BARRODISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZ/	A		UF CE
ENDEREÇO ELETRÓNICO PMGCONSTRUCACELO	CACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8185-24	168		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DA SITUAÇÃO CADA 02/2019	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	EAL .				
SITUAÇÃO ESPECIA)			DATA	DA SITUAÇÃO ESPE	CIAI

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 11:04:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVICOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 500395-4

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO 20/10/2014

NOME / RAZÃO SOCIAL

PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CPF/CNPJ

21.264.939/0001-33

NOME DE FANTASIA

PMG CONSTRUCAO E LOCACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

382110001 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

`82200001 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALCADAS

429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM

MOTORISTA

492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR

771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,

EXCETO ANDAIMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV SANTOS DUMONT, 1740

COMPLEMENTO 102

RAIRRO

ALDEOTA

CEP

MIJNICÍPIO

HE

60150-161

FORTALEZA

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

22/04/2019

EMITIDO VIA INTERNET EM 11/07/2022 ÀS 11:03:11

http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍMDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 21.264.939/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Recelta Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços http://rrb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:38:25 do dia 01/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/08/2022.

Código de controle da certidão: **7E67.3172.235D.B91D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que este documento emitido em
A através do (site)

teve sua autenticidade confirmada por seta comissão no mesmo endereço eletônico. Oveferido é verdade . Dou Fé

Apulares - CE, QUILLE

COMISSAD PERMANENTE DE LIGITAÇÃO

Mellowa



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202212515698

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	
CNPJ / CPF: 21264939000133	
RAZÃO SOCIAL:	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/06/2022 ÀS 12:51:14 VÁLIDA ATÉ 19/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que este documento emitido em
Através do (site)

teve sua autenticidade confirmada por seta
comissão no mesmo endereço eletônico.

O referido é verdade. Dou Fé
Abunarés - GE
CONSSÃO PERMANENTE DE LIGITAÇÃO

Mr masseria





SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/158261

CPF/CNPJ: 21.264.939/0001-33

Nome ou Razão Social: PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1740 102 ALDEOTA CEP 60150-161

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 1 de Julho de 2022 (21:35:20)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 29/09/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que este documento emitido em
porto de la companya de la com

teve sua autenticidade confirmada por seta comissão no mesmo endereço eletônico.

Q referido é verdade . Dou Fé

viares - CE, OY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

My wasang



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.264.939/0001-33

Razão Social PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Endereço:

AV SANTOS DUMONT 1740 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/07/2022 a 08/08/2022

Certificação Número: 2022071001395976291099

Informação obtida em 19/07/2022 12:18:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Dúvidas mais Frequentes | Início | V

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 21.264.939/0001-33

Razão social: PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA Nome fantasia: PMG CONSTRUCAO E LOCACAO

Resultado da consulta em 09/08/2022 10:31:06

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.264.939/0001-33 Certidão nº: 12767186/2022

Expedição: 25/04/2022, às 14:04:11

Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.264.939/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justica do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

> CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE ertifico que este documento emitido em / através do (site)

teve sua autenticidade confirmada por seta comissão no mesmo endereço eletônico. Oreferido é verdade . Dou Fé

Apulares



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - DEMAIS, CNPJ n° 21.264.939/0001-33.

TIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Terça-feira, 12 de Julho de 2022 às 12:38:00

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário:
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO J'OICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Il more and

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Secretaria do De	senvolvimento Econôm	ilco				TAN AND TANK
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outre UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio				Rubrice NV COMP
23201899018	2062					
1 - REQUERIMENTO						
	ILMO(A). SR.(A	A) PRESIDENTE DA	Junta Com	ercial do Estado do	Ceará	
Nome: PMG CON:	STRUCAO E LOCACAO	DLTDA				
(da Empres	sa ou do Agente Auxilia	r do Comércio)			Nº FCN/RE	MP
requer a V.Sº o deferimento de		,				
requer a v.o o deletimento di	o seguinte ato.					
N° DE CÓDIGO CÓDIGO VIAS DO ATO EVENTO		TO DO ATO / EVENTO			CEE2	200286777
1 223	BALANCO	ÃO DO ATO / EVENTO				
				l and de Emman	Anne Assiller de	Coméncie
	FORTALEZ Local	A	•	Legal da Empresa		
	Local			ra:		
	23 Marco 20	22		de Contato:		
	Data					
2 - USO DA JUNTA COME	RCIAL					
DECISÃO SINGULAR			DECISÃO	COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igua	al(ais) ou semelhante(s)				Process	o em Ordem
SIM		SIM				decisão
						Data
□NÃO//		NÃO/_	,			and the
Data	Responsável	Da	ta	Responsável	Res	ponsável
DECISÃO SINGULAR						
Processo em exigência, (Vide despacho em folha	a anexa)	Exigência	3º Exigência	4° Exigência	5º Exigência
cesso deferido. Public		,				
Processo indeferido, Pub	lique-se.					
					1 1	
				_	Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA		2*1	Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5° Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha					
Processo deferido. Public						
Processo Indeferido. Publ	ique-se.					
Data		Vog	al	Vogal		Vogal
		Pre	sidente da _	Turma		
OBSERVAÇÕES						
					, pu	
				0//	Ci andano	
					A way	
					1111	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771146 em 23/03/2022 da Empresa PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 21264939000133 e protocolo 220421773 - 23/03/2022. Autenticação: 293869342D1D8CA401A816DDCADCDC9D275B3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.177-3 e o código de segurança tLKw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. U9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.177-3	CEE2200286777	23/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
007.496.853-01	VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO	23/03/2022
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifica	o(s) seguinte(s) selo(s) do gover out	



CAO LTDA, CNPJ 21264

Balanço Patrimonial



Encerrado em 31 de dezembro de 2021



PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 21.264.939/0001-33

Avenida Santos Dumont, nº 1740, sl 102, Aldeota, CEP: 60.150-161

Fortaleza - CE

NIRE: 23.2.01899018



Makeur





End: Av. Stos Dumont, nº 1740, sl 102, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP:60.150-161

	BP -	
BALANÇO	PATRIMONIAL	EM 31/12/2021

	2021	2020	
ATIVO	1.979.077,42	1.276.025,81	
CIRCULANTE	1.447.419,82	847.620,21	
DISPONÍVEL.	276.540,45	46.310,28	
CAIXA	192.481,67	30.000,00	
BANCOS C/ MOVIMENTO	84.058,78	16.310,28	
Bradesco	17,40	1.304,28	
Brasil	84.041,38	15.006,00	
CRÉDITOS C/ TERCEIROS	1.170.879,37	801.309,93	
DUP. A RECEBER	786.061,36	537.774,21	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUP.	384,818,01	263.535,72	
IRRF a Recuperar	-	83.613,57	
INSS a Recuperar	384.818,01	179,922,15	
NÃO CIRCULANTE	531.657,60	428.405,60	
REALIZÁVEL A LONGO	487.099,00	350.000,00	
CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS PF/PJ	487.099,00	350.000,00	
IMOBILIZADO TÉCNICO	44.558,60	78.405,60	
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP.	17.350,00	42.280,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	43.880,00	43.880,00	
VEÍCULOS			
(-) DEPRECIAÇÃO	(16.671,40)	(7.754,40)	
PASSIVO	1.979.077,42	1.276.025,81	
CIRCULANTE	315.179,99	188.475,35	
FORNECEDORES	735,00	895,00	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.830,00	1.500,00	
TRIBUTOS A PAGAR	312.614,99	186.080,35	
PIS a recolher	14.435,77	8.592,72	
COFINS a recolher	66.626,63	39.658,71	
IRPJ a recolher	167.591,02	99.756,56	
CSLL a recofher	63.961,56	38.072,36	
NÃO CIRCULANTE	35.000,00	•	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	35.000,00	•	
PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.628.897,43	1.087.550,46	
CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00	1.050.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	578.897,43	37.550,46	

Valdizio de Sousa Costa Neto CPF: 007.496.853-01 Sócio-Administrador Thiago Costa Rodrigues CPF: 004.856.493-14 Contador - CRC/Ce 019876/o-1

Transcrito no livro diário nº 004 fol. 24 de 31



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771146 em 23/03/2022 da Empresa PMG CONSTRUCAO E LCCACAO LTDA, CNPJ 21264939000133 e protocolo 220421773 - 23/03/2022. Autenticação: 293869342D1D8CA401A816DDCADCDC9D275B3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.177-3 e o código de segurança tLKw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





End: Av. Stos Dumont, nº 1740, sl 102, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP:60.150-161

DRE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM 31/12/2021

	2021	2020	
RECEITA	6.408.208,15	4.882.153,24	
SERVIÇOS PRESTADOS	6.408.208,15	4.882.153,24	
DEDUCÕES DE VENDAS	(435.461,72)	(240.455,11)	
TRIBUTOS	(435.461,72)	(240.455,11)	
ISS	(64.499,74)	(62.256,51)	
PIS	(66.061,73)	(31.734,00)	
COFINS	(304,900,25)	(146,464,60)	
RECEITAS LÍQUIDAS	5.972.746,43	4.641.698,13	
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	(4.800.898,04)	(2.636.362,75)	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(4.800.898,04)	(2.636.362,75)	
LUCRO BRUTO	1.171.848,39	2.005.335,38	
DESPESAS	(630.501,42)	(1.446.912,40)	
DESPESAS COM ADM	(153.496,24)	(927.609,12)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(466.967,03)	(507.178,28)	
IRPJ - Lucro Presumido	(282.410,64)	(366.572,27)	
CSLL - Lucro Presumido	(184.556,39)	(140.606,01)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(10.038,15)	(12.125,00)	
LUCRO LÍQUIDO	541.346,97	558.422,98	

Valdizio de Sousa Costa Neto CPF: 007.496.853-01 Sócio-Administrador

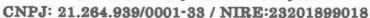
Thiago Costa Rodrigues CPF: 004.856.493-14 Contador - CRC/Ce 019876/o-1

Transcrito no livro diário nº 004 fol. 25 de 31



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5771146 em 23/03/2022 da Empresa PMG CONSTRUCAO ELOCACAO TDA, CNPJ 21264939000133 e protocolo 220421773 - 23/03/2022, Autenticação: 293669342D1D8CA401A616DDCADCDC9D275B3A_Lepira_Cardose de Alemair Seraine - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.177-3 e o código de segurança tLKw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





End: Av. Stos Dumont, nº 1740, sl 102, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP:60.150-161

DMPL DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM 31/12/2021

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Liquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	1.050.000,00	0,00	37.550,46	0,00	0,00	1.087.550,46
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trr pções de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajs Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavallação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do Período	0,00	0,00	541.346,97	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.050.000,00	-	578.897,43	-	-	1.628.897,43

Valdizio de Sousa Costa Neto CPF: 007.496.853-01 Sócio-Administrador Thiago Costa Rodrigues CPF: 004.856.493-14 Contador - CRC/Ce 019876/o-1

Transcrito no livro diário nº 004 fol. 26 de 31



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5771146 em 23/03/2022 da Empresa PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 2:1264939000133 e protocolo 220421773 - 23/03/2022. Autenticação: 293869342D1D8CA401A816DDCADCDC9D275B3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.177-3 e o código de segurança tLKw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CNPJ: 21.264.939/0001-33 / NIRE:23201899018



End: Av. Stos Dumont, nº 1740, sl 102, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP:60.150-161

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

EM 31/12/2021

Thiago Costa Rodrigues CPF: 004.856.493-14
578,897,43
•
-
-
•
578.897,43
541.346,97
*
37.550,46

Sócio-Administrador

Contador - CRC/Ce 019876/o-1

Transcrito no livro diário nº 004 fol. 27 de 31



CNPJ: 21.264.939/0001-33 / NIRE:28201899018

End: Av. Stos Dumont, n° 1740, sl 102, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP:60.150-161



DFC - MÉTODO INDIRETO DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

EM 31/12/2021

Operacional	
Lucro líquido do exercício	541.346,97
(+) depreciação	8.917,00
(=) Lucro líquido ajustado	550.263,97
Aumento duplicata a receber	- 248.287,15
Diminuição de fornecedores	- 160,00
Aumento de Tributos	126,534,64
(=) Caixa consumido atividade operacional	428.351,46
<u>Investimento</u>	
Aumento de Investimentos	- 137.099,00
Diminuição Imobilizado	24.930,00
(=) Caixa consumido atividade investimento	- 112.169,00
<u>Financiamento</u>	
Aumento de empréstimo e financiamentos	35.000,00
	-
(=) Calxa consumido atividade financiamento	35.000,00
VARIAÇÃO DE CAIXA	351.182,46
Valdizio de Sousa Costa Neto CPF: 007.496.853-01 Sócio-Administrador	Thiago Costa Rodrigues CPF: 004.856.493-14 Contador - CRC/Ce 019876/o-1

Transcrito no livro diário nº 004 fol. 28 de 31



M

CNPJ: 21.264.939/0001-33 / NIRE:23201899018



End: Av. Stos Dumont, n° 1740, sl 102, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP:60.150-161

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTOOPERACIONAL

A PMG Construção e Locação Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, tendo como objeto social 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 -Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, com início de atividades em 20 /10 / 2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reals), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.050.000,00 (Hum Milhão e Cinquenta Mil Reais), dividido em 1.050.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Reai), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Quotas	%	Valor R\$
VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO	630.000	60%	630.000,00
JOSE RANDAL DE MESQUITA NETO	420.000	40%	420.000,00
TOTAL	1.050.000		1,050.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Valdizio de Sousa Costa Neto CPF: 007.496.853-01 Sócio-Administrador

Thiago Costa Rodrigues CPF: 004.856.493-14 Contador - CRC/Ce 019876/o-1

Transcrito no livro diário nº 004 foi, 29 de 31

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771146 em 23/03/2022 da Empresa PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNP № 21264939000133 e protocolo 220421773 - 23/03/2022. Autenticação: 293869342D1D8CA401A816DDCADCDC9D275B3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.177-3 e o código de segurança tLKw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pén 9/13

CNPJ: 21.264.939/0001-33 / NIRE:23201899018



End: Av. Stos Dumont, nº 1740, sl 102, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP:60.150-161

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ANO BASE 2021

PASSIVO CIRCULANTE	PC=	315.179,99
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	ELP=	35.000,00
ATIVO TOTAL	AT=	1,979,077,42
	GE=	PC+ELP
		AT
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	GE=	0,18
ATIVO CIRCULANTE Transcri	ito no livro diáriô 📅 004 fol.	20 de 311.447.419,82
PASSIVO CIRCULANTE	PC=	315.179,99
	LC=	AC
		PC
LIQUIDEZ CORRENTE	LC=	4,5
ATIVO CIRCULANTE	AC=	1,447,419,8
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	RLP=	487.099,0
PASSIVO CIRCULANTE	PC=	315,179,9
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	ELP=	35.000,0
	LG=	AC+RLP
		PC+BLP
LIQUIDEZ GERAL	LG=	5,5
ATIVO CIRCULANTE	AC=	1.447.419,82
PASSIVO CIRCULANTE	PC=	315.179,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PL=	1.628.897,4
	LP=	AC-PC
		PL.
LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	LP=	0,70
ATIVO TOTAL	AT=	1.979.077,4
PASSIVO CIRCULANTE	PC=	315.179,96
EXIGNEL A LONGO PRAZO	ELP=	35.000,00
	SG=	AT
		PC+BLP
SOLVÊNCIA GERAL	SG=	5,65

Valdizio de Sousa Costa Neto CPF: 007.496.853-01 Sócio-Administrador

Thiago Costa Rodrigues CPF: 004.856.493-14 Contador - CRC/Ce 019876/o-1

Transcrito no livro diário nº 004 fol, 30 de 31



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5771146 em 23/03/2022 da Empresa PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 21284939000133 e protocolo 220421773 - 23/03/2022. Autenticação: 293869342D1D8CA401A816DDCADCDC9D275B3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.177-3 e o código de segurança tLKw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



118

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.177-3	CEE2200286777	23/03/2022

CPF	Nome	Data Assinatura
004.856.493-14	THIAGO COSTA RODRIGUES	23/03/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	

007.496.853-01	VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO	23/03/2022
Assinado utilizando		
Selo Ouro - Certifica	do Digital	



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5771146 em 23/03/2022 da Empresa PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LIDA, CNP. J 212649390()0133 e protocolo
220421773 - 23/03/2022. Autenticação: 293869342D1D8CA401A816DDCADCDC9D27583A. Lenira Carriuso de Xiencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucac.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.177-3 e o código de segurança tLKw Esta cópia foi

autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Čeará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, de CNPJ 21.264.939/0001-33 e protocolado sob o número 22/042.177-3 em 23/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5771146, em 23/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Servicos / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

is.	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
007.496.853-01	VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO	23/03/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gover m	
Selo Ouro - Certific	cado Digital	

Assinante(s)					
CPF	Nome	Data Assinatura			
007.496.853-01	VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO	23/03/2022			
	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr				
Selo Ouro - Certific	auo ingital				
004.856.493-14	THIAGO COSTA RODRIGUES	23/03/2022			
004.856.493-14		23/03/2022			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2022, às 15:51.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/042.177-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5771146 em 23/03/2022 da Empresa PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 21/2649390(10133 e protocolo 220421773 - 23/03/2022. Autenticação: 293869342D1D8CA401A816DDCADCDC9D275B3A. Lenira Cartoso de Alencar Seraine - Secretária-Gerai. Para validar este documento, acesse http://www.jucac.ca.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.177-3 e o código de segurança tLKw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Gerai. 120



Termo de Abertura

	1	1	Dados da	a empresa			
Nome Empresa	arial:						
PMG CONSTRU	JCAO E LOCACAO I	-TDA					
NIRE:	2320189901-8	0189901-8 CNPJ: 21.264,939/0001-33		NIRE A	nterior:	2360004038-0	
Nome Anterior:							
PMG CONSTRU	UCAO E LOCACAO -	EIRELI ME					
Município:	FORTALEZ	A			UF:	CEARA	
Inscrição				Inscrição Munic	cipal:		
Data do ato cor	nstitutivo em Junta Co	omercial:		20/10/2014			

			Dados do Livro		
Finalidade:	DIARIC)			- Sections
úmero de on	dem:	4	Quantidade de páginas:	31	
Data	23/	03/2022			

Assinante(s)							
CPF	Nome	Função	CRC				
007.496.853-01	VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO	Administrador					
004.856.493-14	THIAGO COSTA RODRIGUES	Contador	019876				



pág. Junta Comercial 1/31



019876

Termo de Encerramento

		- 1		Dados	da empresa			
Nome Empre	sarial:							
PMG CONST	RUCAO E I	LOCACAO	LTDA					
NIRE:	23201	189901-8 CNPJ: 21			.264.939/0001-33 NIRE A		Anterior:	2360004038-0
Nome Anterio	or:							
Município:		FORTALE2	ZA			UF:	CEARA	
Inscrição					Inscrição Muni	cipal:		
Data do ato c	onstitutivo	em Junta C	comercial:		20/10/2014			
Finalidade:		DIARIO		Dad	os do Livro			
Finalidade:		DIARIO					ATTE ARTS AND ADDRESS OF A STATE	
Número de		4		D	Data assinatura: 23/03/2022			
antidade de	e páginas:	3	1					
				Período	de escrituração			
início:		01/01/202	:1		Fim:		31/12/2	2021
				Período	de retificação:			
Início:	nfolo:				Fim:			
				Ass	sinante(s)			
CPF	Nome	- at Was and William			Função		CRC	
nn7 496 853.01	VAL DIZIO I	DE SOUSA C	OSTA NETO		Administrador			

Contador



004.856.493-14

THIAGO COSTA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/042.169-2 no dia 23/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



22/042 169-2

Município:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

Número de Protocolo

FORTALEZA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024834 em 23/03/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Chave de Segurança

Identificação da Empresa					
Nome Empresarial:	PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA				
Nire:					
CNPJ:	21.264.939/0001-33				

Y21m

Identificação do Livro Digital				
Espécie:	DIARIO			
Número de Ordem:	4			
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021			
Número da Procuração:				

Nome	CRC	Data Assinatura
VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO		23/03/2022
		VALDIZIO DE SOUSA COSTA NETO

004.856.493-14	THIAGO COSTA RODRIGUES	019876	23/03/2022
Assinado utilizand	o o(s) seguinte(s) selo(s) do goub		
Selo Ouro - Certifi	cado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2022, às 14:51.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará





Fortaleza. quarta-feira, 23 de março de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 22/042.169-2.







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: THIAGO COSTA RODRIGUES

REGISTRO.....: CE-019876/O-1 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: ***.856.493-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/07/2022 as 09:14:13.

Válido até: 04/10/2022.

Código de Controle: 557939.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE APUIARES

Encaminhamos anexa a Apólice Digital da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750081987 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 220652

Data da publicação: Jul 26 2022 3:39PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Jul 26 2022 3:39PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Jul 26 2022 3:39PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

By M



Seguro Garantia LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE APUIARES

INSCRITO NO CNPJ: 07.438.468/0001-01

COM SEDE NA: AVENIDA GOMES DA SILVA, 99 - Centro

CEP: 62630-000 - Apuiares - CE

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

INSCRITO NO CNPJ/MF: 21.264.939/0001-33

COM SEDE NA: AVENIDA Santos Dumont, 1740 - 102 - Aldeota

CEP: 60150-161 - Fortaleza - CE

até o valor de:

R\$ 24.300,00 - VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS nº06.006/2022-TP. LOTE 01 E LOTE 02..

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 27/07/2022 Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 24/11/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
QUALINVEST ASSESSORIA ADMINISTRADORA	202076209

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741. CNPJ 19.486.258/0001-78

War (M

5 bmg | Seguros

Seguro Garantia LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES

TOMADOR: PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA



Seguros Seguros Rubridado

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido: 170,00
Custo de Ápólice: 0,00
Adicional de Fracionamento: 0,00
IOF: 0,00
Prêmio Total: 170,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista

Número de Prestação: 1

Parcelas

Data Vencimento

Valor das Parcelas

170,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 26 DE JULHO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES

TOMADOR: PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

- 3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:
- 1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

MARINE ALL



Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES

TOMADOR: PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes

documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos

sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Linguis Mr



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES

TOMADOR: PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos:

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o

contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições

estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seia qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência

expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento

das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.